

PCBAST-795



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.11.00 663-37

PCBAST, Livro 6009/2019

*Francisco Inglês de Loura*

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

4.292  
-----  
29-9-44.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização

Afia de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCBRTT 795/39, referente a terras situadas em Ipiranga, município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado FRANCISCO EMILIO DE SOUZA, incluso vos remetemos aquele processo, solicitando-vos as necessárias providencias no sentido de ser verificada a situação do imóvel em que o requerente é interessado, em relação às censurias já estudadas pela Secção de Ergonharia dessa Divisão.

Atenciosas saudações

A Comissão,

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

4.445

50-12-44

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

## PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

PCERTT 795-Requerente-FRANCISCO INGLEZ DE SOUZA: A Comissão julga estar legalmente desmembrado do patrimonio nacional, e, por isso, não sujeito as disposições do decreto-lei nº 593, de 26-11-1938, nos termos da conclusão do relatório hoje aprovado, o terreno de propriedade do requerente com a área de 30.000 m2, desmembrado do Sítio das Rosas, situado na estação de Ipiranga, 1º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, visto ficar compreendido na sesmaria de ANTONIO RINTO DE MIRANDA, estudada no PCERTT nº 2 270. Remeta-se o processo ao E.P.U. para os devidos fins.

795/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Ipiranga, município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado FRANCISCO INGLEZ DE SOUZA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

4.445  
50-12-44

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X  
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X  
PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-lei nº 893 de 26-11-1938, incluso vos remetemos o processo PCERTT 795/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Ipiranga, município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado FRANCISCO INGLÊZ DE SOUZA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

*Aprovado em reunião de hoje.*

*Dia, 11-12-1944.*

*a) - L. P. S.  
a) - P. F. J.  
a) - H. D.*

#### RELATORIO

1. REQUERENTE: FRANCISCO INGLEZ DE SOUZA, em cumprimento às disposições do Decreto-lei 893, de 26.11.938, apresenta o título em que funda o seu direito ao
2. IMÓVEL: Terreno com a área de 30.000 m<sup>2</sup>, desmembrado do Sítio das Rosas, situado na estação de Ipiranga, 1º Distrito do Município de Vassoures, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembrado do patrimônio da Nação, em virtude de estar compreendido na sesmaria concedida em 25.8.1764 a Antonio Pinto de Miranda, estudada no processo PCERTT 2.270/39, conforme informação prestada pela DTC., a pedido da Comissão e, por isso, não sujeito às disposições do referido Decreto-lei.
4. TÍTULO EXIBIDO:  
Primeiro traslado (fls 3) da escritura lavrada em 11.4.1931, em notas do 2º Ofício de Vassoures, devidamente transcrita no Registro de Imóveis local (fls. 5), pela qual o requerente adquiriu, do Cel. Lindolfo Ribeiro de Assis Paiva e sua mulher, o terreno em apreço.
5. O processo pode ser enviado ao Serviço do Patrimônio da União, para os devidos fins.

Rio, 11.12.944

*Henrique Dietrich*

(Henrique Dietrich)

- RELATOR -

*Removido em mãos de hoje.*

*Diá, 11-12-1944.*

*(a) - L. P. S.  
(a) - D. F. J.  
(a) - H. D.*

#### RELATORIO

1. REQUERENTE: FRANCISCO INGLEZ DE SOUZA, em cumprimento às disposições do Decreto-lei 893, de 26.11.938, apresenta o título em que funda o seu direito ao
2. IMOVEL: Terreno com a área de 30.000 m<sup>2</sup>, desmembrado do Sítio das Rosas, situado na estação de Ipiranga, 1º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembrado do patrimônio da Nação, em virtude de estar compreendido na sesmaria concedida em 25.8.1764 a Antonio Pinto de Miranda, estudada no processo PCERTT 2.270/39, conforme informação prestada pela DTC., a pedido da Comissão e, por isso, não sujeito às disposições do referido Decreto-lei.
4. TÍTULO EXIBIDO:  
Primeiro traslado (fls 3) da escritura lavrada em 11.4.1931, em notas do 2º Ofício de Vassouras, devidamente transcrita no Registro de Imóveis local (fls. 5), pela qual o requerente adquiriu, do Cel. Lindolfo Ribeiro de Assis Paiva e sua mulher, o terreno em apreço.
5. O processo pode ser enviado ao Serviço do Patrimônio da União, para os devidos fins.

Rio, 11.12.944

*Henrique Dietrich*

(Henrique Dietrich)

- RELATOR -